



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2247, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Faz designação
que menciona e contém outras providências.”*

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado por Anete Cristina de Paula Silva das atribuições do cargo de Diretor Escolar do Centro de Educação Infantil Girassol.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento provisório do cargo, até que haja a consolidação dos atos administrativos de nomeação mediante regular processo seletivo.

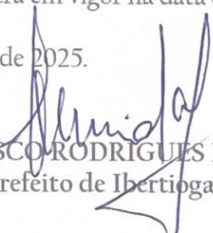
O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 98, incisos III e XX RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aparecida Adriana Afonso do Nascimento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, designada para exercer, transitória e precariamente, até a conclusão de novo processo seletivo, as atribuições do cargo de Diretor Escolar do Centro de Educação Infantil Girassol.

Parágrafo único. A designação a que alude o *caput* será executada sem ônus financeiro ao Município, devendo a servidora perceber os vencimentos atinentes ao seu cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 19 de fevereiro de 2025.


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado e afixado, nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura.

Ibertioga, 19 de fevereiro de 2025.

